

## O ARQUIVO DA MARINHA

Considerações preliminares — Considerações gerais — Estudo retrospectivo do Arquivo e sua evolução — O estado atual do mesmo, em face dos seus congêneres — Impressões e sugestões

Reportagem por  
L. J. DE BRITO REIS

### CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No número desta Revista, referente ao mês de maio de 1940, tivemos o ensejo de dar publicidade a uma reportagem do "Hospital Central da Marinha" — órgão central do vasto organismo de assistência social aos que, militares e civis, servem à Marinha de Guerra, no Brasil.

No final da mencionada publicação prometemos voltar, com novas reportagens de estabelecimentos navais, se continuássemos a contar com a benevolência dos dirigentes da "Revista do Serviço Público" e com a imprescindível autorização de sua Excelência, o sr. Almirante Ministro da Marinha.

Tendo conseguido ambas as coisas, tentaremos, nas linhas que se seguem, descrever minuciosamente o que foi e o que é o Arquivo da Marinha.

Contamos, para o empreendimento de hoje, com a boa vontade e a permissão do seu atual diretor — oficial administrativo do Q.P. do M.M. — Fernando Dias Vieira.

No trabalho anterior, tivemos que nos cingir à reportagem jornalística propriamente dita, e às buscas levadas a efeito com o fim de reconstituir o histórico do Hospital Central da Marinha, pois estávamos respigando em seara alheia.

No que ora apresentamos, porém, podemos fazer serviço mais completo, dando ao mesmo uma feição de *reportagem técnica*, por assim dizer, bordando-o com sugestões e comentários, por se tratar da *prata de casa*, isto é, de matéria da qual

temos algum conhecimento, em virtude da labuta quotidiana, mercê do nosso ofício.

Encerra a presente reportagem considerações gerais a respeito do magno problema do arquivamento de documentos, com ligeiro ensaio histórico de suas origens e evolução; as modificações por que tem passado o Arquivo da Marinha, desde a sua criação em 1907 e o estado atual em que se encontra; finalmente, algumas impressões e sugestões pertinentes ao assunto.

O escopo que temos em mira, com a publicação de trabalhos desta ordem, aproveitando os nossos lazeres, é o de contribuirmos, embora bem modestamente, para a necessária propaganda da nossa Marinha de Guerra e para auxiliarmos os estudos daqueles que, com maior autoridade, se propõem a escrever a história completa da nossa terra e da nossa gente.

Sendo a Arquivologia ou Arquivística, arte subsidiária da História, todo arquivista, em geral, tem algo de historiógrafo, em consequência do contínuo lidar com alfarrábios, papéis e documentos; deste manuseio diário com relatos de antanho, nasce-lhe a curiosidade natural de pesquisar, de esquadrihar, de descer a detalhes e buscar novos informes que venham elucidar divergências ou trazer novas luzes a fatos e fatos duvidosos e debatidos.

Assim, o arquivista, ou se torna, de fato, um historiógrafo, aproveitando-se dos elementos que tem em mão, ou, quando não chegue, por falta de qualidades outras, a merecer tão honroso título, é

sempre um colaborador e um auxiliar dos que cultivam a ciência da História.

Para exemplo do que afirmamos, tivemos na Marinha a figura de Teotônio Meireles da Silva, que poderá ser consagrado como o patrono dos profissionais de arquivo neste setor da Administração Pública do Brasil. Oficial reformado da Armada, nomeado arquivista do então Quartel General da Armada, por decreto de 17 de setembro de 1884, foi ele o primeiro historiógrafo da Marinha de Guerra do Brasil, publicando a sua valiosa obra "Apontamentos", em a qual descreveu, com exatidão, como se organizou a *Repartição da Marinha*, no Brasil.

Feitos estes reparos iniciais, passemos a tecer alguns comentários em torno do assunto central — Arquivo.

### CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Arquivo teve origem na necessidade que sempre tiveram os povos de conservar os documentos que lhes diziam respeito, fossem eles escritos nos primitivos *papyrus*, nos pergaminhos de couro de ovelha, em ardósias, tabuinhas enceradas ou no moderno papel, de que fazemos uso, desde há algum tempo.

De sua importância, não-lo diz a História, que nele tem ido haurir os elementos informativos de que carece, para narrar os fatos que antecederam a civilização em que vivemos: não existisse o farto documentário que nos legaram os antepassados, a História ficaria muda, por isto que ela fala através dos documentos, quer sejam eles pedras, monumentos de granito ou papéis escritos.

Para a administração pública, então, constitui o Arquivo a pedra angular, sem a qual se desmoronaria a sua estrutura fundamental.

Embora sem feição nitidamente definida, em estado aquém de incipiente, o arquivo existe, sob formas várias, desde as priscas eras anteriores à Era Cristã, se considerarmos como *arquivo*, a Arca de Aliança, os templos sagrados onde pontificavam Sacerdotes, Juizes e Reis e os túmulos dos faraós.

A palavra *arquivo*, originária da grega *ARCHEION* (sede do governo) dá-nos a idéia precisa de que, outrora, a guarda dos documentos era privativa dos palácios dos reis, cônsules, imperadores e governadores.

Com a forma de repartição pública, parecemos que o primeiro arquivo foi fundado, se não

nos enganamos, em Roma, mais ou menos nos meados do ano 1495.

Arquivos famosos foram o do Vaticano e os dos Conventos das Ordens Religiosas, na Idade Média.

O primeiro arquivista oficial, antigamente denominado *cartorário*, apareceu na Inglaterra, por volta do século XVI.

No Brasil, logo à chegada da Corte de Lisboa ao Rio de Janeiro, D. João VI, ainda Príncipe Regente, ao promulgar as primeiras leis que instituíram os órgãos de sua administração em terras da América, cuidou de fundar, pelo decreto de 7-4-1808, o Real Arquivo Militar.

Pelo regulamento n. 2, de 2-1-1838, em pleno regime monárquico independente, é que o Regente interino (Menoridade de D. Pedro II) Pedro de Araujo Lima, Marquês de Olinda, deu forma ao Arquivo Público, instalando-o, provisoriamente, na Secretaria de Estado dos Negócios do Império, dividido em 3 secções: Legislativa, Administrativa e Histórica.

Antes de descrevermos o Arquivo da Marinha, no estado em que se acha, perlustremos a sua história, desde a fundação, fazendo, de início, um sucinto relato da trajetória dos órgãos que com ele funcionaram, conexos, até sua autonomia, em 1931.

### HISTÓRICO DO ARQUIVO DA MARINHA

#### ORGÃOS CONEXOS

O Arquivo da Marinha funcionou, primeiro, conjuntamente com a Biblioteca e o Museu, e depois, apenas com a primeira, constituindo, de ambas as vezes, uma Diretoria única.

Embora só viesse a constituir um departamento isolado, autônomo, em 1931, já em 1926, de acordo com novo regulamento, que o subordinava à Diretoria da Biblioteca e Arquivo, era o mesmo dirigido por um diretor, que prestava obediência ao outro diretor, denominado *diretor geral*.

Digamos, rapidamente, algo a respeito destas duas repartições navais que tiveram existência comum com o Arquivo.

Remontemos, para tal fim, à longínqua época das invasões napoleônicas. Portugal, ante a ameaça de invasão do Imperador dos Franceses, que designara o general Junot para efetivá-la, transportou para o Brasil a sua Corte, chefiada por D. João.

Em aqui chegando, como vimos linhas atrás, foi constituído o organismo central da administração pública, civil e militar.

Assim é que, por aviso de 5-5-1808, foi instalada no Rio de Janeiro, "na casa de hospedaria do Mosteiro de São Bento", a Real Academia dos Guardas-Marinhas, avoenga, podemos assim nos expressar, da Escola Naval de hoje.

A biblioteca desta Academia é que foi a célula mater da futura Biblioteca da Marinha, repartição criada, no Arsenal, do Rio, aos 17 de outubro de 1846, por decreto n. 479, já no segundo império.

Em 1868, o decreto n. 4.116, de 14 de março, criava, subordinado ao Inspetor do aludido Arsenal, o Museu, destinado a recolher "todos os objetos, cuja conservação interesse à Armada Nacional", tais como modelos, máquinas, armas, troféus, quadros, retratos, bustos, estátuas, etc.; embora criado em 1868, o Museu só veio a ser inaugurado oficialmente 16 anos depois, isto é, em 1884!

Durante o período do governo provisório, logo após a proclamação da República, foi baixado o decreto n. 363, de 26-4-1890, que reuniu em uma só repartição, sob a denominação de Diretoria da Biblioteca e do Museu de Marinha, os dois estabelecimentos.

Em 1907, como veremos em seguida, agregou-se à Diretoria acima mencionada, o Arquivo, criado naquele ano.

Mais tarde, com a criação do Museu Histórico Nacional, em 1922, pelo decreto n. 15.593, de 2 de agosto, os objetos do Museu Naval, por força do item 4 do artigo 83, do citado decreto, passaram a constituir parte do acervo com que foi instalado o novo Museu.

Em 1926, outro decreto regulamentou a existência comum da Biblioteca e do Arquivo, sem o Museu, departamento que ia se desintegrando aos poucos, regido ainda pelo regulamento anterior.

Em 1931, separaram-se a Biblioteca e o Arquivo.

Finalmente, o Museu Naval veio a ser extinto pelo decreto n. 20.946, de 14 de novembro de 1932, e a Biblioteca foi incorporada, pelo decreto-lei 1.286, de 19-5-1939, à Divisão de História

Marítima do Brasil — a 4.<sup>a</sup> Divisão do Estado Maior da Armada, que havia sido criada pelo decreto-lei n. 101, de 23-12-1937.

## O ARQUIVO

(1.<sup>a</sup> SEDE)

Depois de caminharmos por outros setores, eis-nos chegados ao ponto culminante da nossa reportagem, "pivot" principal deste trabalho e que lhe serve de epígrafe.

Para tentarmos um ensaio histórico interessante, voltemos ao "in illo tempore".

Os primeiros indícios de organização de arquivo, na Marinha, apareceram com o decreto de 13-1-834, que regulamentou os Arsenais de Marinha do Império do Brasil. Aquele decreto, assinado pela Regência (Francisco de Lima e Silva e João Bráulio Muniz), assim determinava, no seu art. 18 :

"O Cartorario da Contadoria, hé o Archivo Legal da Repartição, onde devem ser depositados commoda, e seguramente os Livros, e Papeis findos de todas as differentes Estações da arrecadação da Fazenda da Marinha".

Em 1842, o Ministro da Marinha, Marquês de Paranaguá, reformou, pelo decreto n. 114, de 4 de janeiro, a sua Secretaria de Estado, verificando-se do art. 5.<sup>o</sup> do decreto citado, o seguinte:

"O Cartorario terá a seu cargo a guarda de todos os papeis, e livros da Secretaria já concluidos, e bem assim a sua livraria; ...  
....."

Só em 1859 é que no decreto n. 2.359, de 19 de fevereiro, que tornou a reformar a Secretaria de Estado da Marinha, apareceram as palavras *Arquivo* e *Arquivista*, substituindo os títulos de *Cartório* e *Cartorário*.

Antes de 1907, cada estabelecimento naval mantinha o seu arquivo próprio.

Naquele ano, porem, sendo Presidente da República o Dr. Afonso Augusto Moreira Pena e Ministro da Marinha o Almirante Alexandrino Faria de Alencar, foram reorganizados a Biblioteca e o Museu, anexando-se-lhes uma nova secção, sob a denominação de Arquivo da Marinha, formando o conjunto a Diretoria da Biblioteca,

Museu e Arquivo: estava assim criado, pelo decreto n. 6.510, de 11 de junho, o Arquivo Geral, instalado no prédio da rua Conselheiro Saraiva e destinado a receber os papéis findos de todas as repartições e navios da Marinha.

Fora constituído, inicialmente, com os documentos pertencentes aos arquivos da Diretoria do Expediente (Secretaria de Estado) e do Estado Maior da Armada.

Tal criação foi fruto da grande reforma administrativa do Ministério, levada a efeito pelo grande e inesquecível vulto naval de nossos tempos, o falecido e saudoso Almirante Alexandrino, cuja memória deverá ser perenemente cultuada pela Marinha de Guerra Brasileira, pelos inestimáveis e grandiosos serviços que prestou à Pátria, remodelando a sua organização naval e reaparelhando a sua Esquadra.

Dirigia, então, a Biblioteca e o Museu, nomeado em 26-10-906, o Capitão de Corveta Henrique Adalberto Tedim Costa, que deve ser considerado como o 1.º diretor do Arquivo.

No período que medeia de 1907 a 1911, a Diretoria da Biblioteca, Museu e Arquivo teve os seguintes dirigentes, ordenados cronologicamente:

- Cap. Corv. Ernesto Mafaldo de Oliveira (int.), nomeado em 27-11-909 (era ajudante);
- Cap. M. Guerra Cândido dos Santos Lara, nomeado em 5-11-910;
- Cap. Frag. Sebastião Guillobel.

O decreto n. 9.169-A, de 30 de novembro de 1911, subordinou o Arquivo à Secretaria da Marinha, dirigida, naquela ocasião, pelo Cap. M. e Guerra, honorário, diretor geral, Henrique Rodrigues da Nóbrega.

Esta subordinação originou-se da transformação operada no organismo naval, em 1911, pelo ministro da época, Alnte. J. M. Batista de Leão.

Efêmera foi a organização administrativa a que nos referimos, pois, voltando o Alnte. Alexandrino a ocupar a pasta da Marinha, poucos anos depois, sofreu o Ministério nova reforma, enquadrando-se, outra vez, nos moldes traçados em 1907.

O decreto n. 10.800, de 11 de março de 1914, tornou a anexar o Arquivo à Diretoria da Biblioteca e Museu.

Nesta segunda fase da aglutinação citada, dirigiram o conjunto, os seguintes diretores:

- C.M.G. Henrique Boiteux, nom. em 12-1-914.
- C.F. Arthur Lopes de Melo, nom. em 13-1-915;
- C.M.G. José Libânio Lamenha Lins de Souza, nom. em 14-6-916;
- C.M.G. Alfredo Cordovil Petit, nom. em 22-8-918;
- C.M.G. Alberto Fontoura Freire de Andrade, nom. em 4-12-918;
- C.M.G. Arthur Tompson, nom. em 8-7-920;
- C.T. Augusto de Azevedo Marques (int.): assumiu a 3-2-923;
- C.F. Alfredo Reginaldo Teixeira, nom. em 19-2-923;
- C.M.G. Jorge Martiniano da Costa e Abreu, nom. em 15-1-924.

O decreto n. 17.578, de 2-12-926, regulamentando a Biblioteca e o Arquivo, sem o Museu, criou a Diretoria Geral abrangendo ambas e a Diretoria do Arquivo, subordinada àquela.

Neste período, foram diretores gerais, os seguintes oficiais:

- C.C. Galdino Pimentel Duarte (int.), nom. em 2-7-926.
- C.M.G. Heraclito da Graça Aranha, nom. em 4-12-27.
- V. A. ref., Alberto Fontoura Freire de Andrade, nom. em 13-3-29.

Finalmente, em decreto n. 19.876, datado de 16 de abril de 1931, o então Ministro Almirante Conrado Heck, no período do governo provisório do Sr. Getúlio Vargas, concedeu ao Arquivo da Marinha a autonomia necessária, erigindo-o em Diretoria independente.

Dirigia a Repartição, o 1.º tenente reformado Celso Ramos Romero, já com o título de diretor, cargo que vinha exercendo desde a criação do mesmo, pelo regulamento de 1926, embora o seu título de nomeação só viesse a ser apostilado, pelo Ministro Alnte. Arnaldo Siqueira Pinto da Luz, em ato datado de 7-7-930. Sobre a personalidade de Romero, trataremos em outro tópico desta reportagem.

Substituiu-o, designado pelo aviso n. 1.017, de 17-3-933, o C.M.G., ref., Carlos Pereira Guimarães.

Na gestão do Ministro da Marinha, Alnte. Protógenes Pereira Guimarães, o decreto n. 24.581, de 5-7-934, deu nova forma às linhas de subordinação dos diversos órgãos navais, colocando o Arquivo na dependência hierárquica da Secretaria da Marinha, dirigida pelo C.M.G., hon., Alberto Gusmão. Este diretor geral foi substituído, em 1936, pelo atual, Rodolfo Graça, que exerceu o cargo, a princípio, em caráter interino, tendo sido nomeado em comissão, no começo do ano de 1937.

A subordinação a que aludimos não cerceou, em face dos termos do art. 7.º do já mencionado decreto n. 24.581, abaixo transcritos, a liberdade de ação do Arquivo, nas suas relações com terceiros :

“Os órgãos subordinados ao Estado Maior e às Diretorias manterão comunicação direta entre si e com os demais Departamentos da Marinha, porém, os subordinados aos Distritos Navais só poderão comunicar-se com os Departamentos da Administração Central ou de outros Distritos através do respectivo Comandante do Distrito”;

Tornou-se, assim, inesperadamente, decorativa, platônica, a idealizada subordinação.

Em julho de 1934, com a saída do C.M.G., reformado, Carlos Pereira Guimarães, assumiu a direção do Arquivo, em caráter interino, o Cap. Frag., ref., Artur Frederico de Noronha.

Por decreto de 10-1-935 foi nomeado, em caráter efetivo, o Dr. Raul da Cunha Machado, para dirigir os destinos da Repartição.

Antes de procedermos ao relato dos acontecimentos ocorridos na segunda sede do Arquivo, no edifício do Ministério da Marinha — fatos de ontem e de hoje — e que constituirão o trecho a seguir, volvamos nossas vistas para os arquivistas que mourejaram na sua primeira sede, o vetusto, escuro e poeirento casarão da rua Conselheiro Saraiva.

Fundado o estabelecimento, foi seu primeiro arquivista, nomeado em 2-10-907, o 1.º tenente reformado, Cap. de Corv. honorário, José Inácio da Silva Coutinho, que já o era, desde 19-8-896, do então Quartel General da Marinha (Estado Maior da Armada).

Em seguida, pela ordem cronológica, ocuparam o cargo os seguintes oficiais:

- 1.º ten., ref., Celso Ramos Romero (nom. 26-8-909);
- C.T. hon. Francisco Franklin de Castro Menezes (nom. em 6-8-910).
- 1.º ten. ref. Celso Ramos Romero (nom. em 21-2-12).

Em 1926, tomou Celso Romero a direção do Arquivo, com o título de diretor.

Foram auxiliares do Arquivo, depois de constituído o mesmo em Diretoria, os civis :

- José Joaquim Franco de Sá (1926-1927);
- Geminiano da Cruz (1927-1933) e
- Inocêncio Arelano (1933-1937).

Um nome que estará sempre ligado à história do Arquivo é o de Celso Ramos Romero, o qual, como arquivista e, em seguida, como diretor, foi sempre, durante mais de um vicênio, o seu verdadeiro e único dirigente o organizador.

Celso Romero, que hoje se acha afastado das atividades navais, encarna o tipo completo do arquivista: minucioso, paciente, devotado, empreendedor e pesquisador.

O velho Arquivo, do velho prédio da rua Conselheiro Saraiva, era, para a época e em face da falta de meios, modelar, tendo-se em vista a arrumação dos documentos e livros, a catalogação dos mesmos e os trabalhos históricos que lá eram redigidos.

Mais, não podia fazer Celso Romero, mesmo desdobrando-se dentro de seu admirável dinamismo, pois lhe faltava tudo: pessoal, material, local e compreensão, pelas autoridades, da alta finalidade histórica e administrativa dos arquivos.

## O ARQUIVO

(2.ª SEDE)

Em princípios de 1935, construído que foi o novo edifício-sede do Ministério da Marinha — de linhas elegantes e severas — destinou o então Ministro Alnte. Protógenes Guimarães, o seu pavimento térreo, em toda a ala fronteira à rua Primeiro de Março, para a nova sede do Arquivo da Marinha, onde hoje ainda ele se encontra.

Com a mudança, muito sofreu o Arquivo na sua organização interna, embora instalado em dois amplos salões.



*As secções do Arquivo em pleno funcionamento*

O bom conceito em que era tido o Arquivo, na administração naval, foi decaindo aos poucos, em virtude de defeitos existentes na já mencionada organização interna, oriundos ainda da mudança de sede.

Em 1937, com o advento do Estado Nacional e a conseqüente remodelação geral da pública administração, novo esquema foi traçado, por mãos de mestre, para o organismo vital da Nação.

Plasmado nas bases sólidas da racionalização, e de acordo com o panorama das realidades nacionais — livre do empirismo que campeava a esmo — os novos moldes deram a cada órgão administrativo a importância que cada um merece, de conformidade com os seus meios e os seus fins.

Assim, o arquivo, em geral deslocado para plano inferior, passou a ocupar, no conclave das repartições públicas, o justo e adequado lugar que lhe compete, pela relevância de sua alta finalidade nos dois vastos campos em que age: histórico e administrativo.

Muito contribuiu para o novo estado de coisas, como é sabido, o Departamento Administrativo do Serviço Público, cujas atividades já vinham sendo preparadas pelo Conselho Federal do Serviço Público Civil, criação da magna Lei do Reajustamento.

Tudo sob a inspiração e o bafejo do incomparável Chefe — Dr. Getúlio Vargas — criador do novo ambiente que envolve a Pátria Brasileira, impulsionando-a pela larga estrada da Ordem e do Progresso, para os pináculos alcandorados da Glória!

Assumindo a pasta da Marinha, em fins de 1935, o Almirante Henrique Aristides Guilhem, atual Ministro, não só reconheceu a imperiosa necessidade da completa renovação da Esquadra — trabalho a que se dedica com afincamento e patriotismo — como a indispensável dotação de meios para os serviços e estabelecimentos navais, para que o conjunto, Esquadra e órgãos anexos, colime a meta almejada, dentro das diretrizes traçadas.

Em 18-4-938 o Ministro designou o oficial administrativo, lotado na Secretaria da Marinha

Fernando Dias Vieira, para dirigir o Arquivo da Marinha, cargo em que se vem mantendo até a presente data.

Entrando o Arquivo, então, na sua fase áurea, pois, dotado de pessoal e de material e nova organização interna, com índices completos de todo o seu acervo, prepara-se para as confecções do seu catálogo geral, que será a cúpola dos meios de que dispõe para as pesquisas e as buscas de documentos e livros.

Subiu no conceito geral das autoridades navais, dada a assistência permanente que presta a todo o Ministério, com suas rápidas e seguras informações.

Dispõe de uma oficina de encadernação, encarregada da restauração dos volumes atingidos pela ação do tempo, toda ela composta de profissionais competentes.

Divide-se o Arquivo em dois grandes salões, afora o Gabinete do Diretor, a Secretaria, a Portaria e demais dependências.

Os salões, denominados internamente de *salão de aço* e *salão de ferro*, abrigam, nas suas elegantes e modernas baterias de arquivos e nas suas sólidas estantes de ferro, 250.000 documentos, 15.000 cadernetas de praças, 6.000 *livros de socorro* (assentamentos de pessoal civil e militar) e 26.000 volumes outros de expediente encadernado, de *quadros*, históricos, etc.

É o Arquivo o escrínio onde repousam as pérolas da gloriosa história da Marinha de Guerra do Brasil e o templo sagrado onde paira a memória dos bravos que, em holocausto à Pátria, se sacrificaram, desassombadamente, pela sua Soberania e Independência!

De 1938 para cá, mercê do apoio do Sr. Ministro, o seu quadro de pessoal vem evoluindo, iniciado com os primeiros extranumerários-mensalistas admitidos, na modalidade de *arquivistas*, e com a criação, pelo decreto-lei n. 2.642, de 27-9-40, da carreira profissional de Arquivista, além dos auxiliares de escritório, do pessoal da portaria e do pessoal militar. O decreto-lei n. 2.642 instituiu também a função gratificada de diretor do Arquivo.

É para o Arquivo que convergem os papéis findos e processos encerrados de todo o Ministério, onde são classificados e guardados; é do Arquivo que são expedidas todas as certidões de tempo de serviço e pertinentes a outros assuntos;

é no Arquivo que vem colher elementos para a sua nobre tarefa, como fonte subsidiária, a Divisão de História Marítima, do Estado Maior da Armada, e são informados expediente e processos que transitam pelas demais Diretorias.

Em face dos estabelecimentos congêneres da Administração Pública Brasileira, o Arquivo da Marinha, com relação ao seu aspecto material, como sejam asseio, ventilação, arrumação, ordem, etc. e à disciplina e boa vontade do pessoal, não desmerece, em nada, a atual gestão da Pasta da Marinha, pois está, relativamente, bem montado.

Breve, novas salas adjacentes ser-lhe-ão cedidas, salas que serão equipadas com novas baterias de arquivos, pois, malgrado a seleção e a incineração de documentos e a remessa periódica dos mesmos ao Arquivo Nacional, o seu acervo aumenta, dia para dia, com o recebimento dos arquivos parciais das demais repartições e navios.

Tratando-se, como se trata, de um Arquivo Geral, destinado a manter em custódia, todo o expediente findo do ministério inteiro, e ministério militar, a técnica de arquivamento nele empregada difere da técnica geral adotada nos ministérios civis; deve-se ter em vista que ele guarda, além do expediente normal, em uso em todos os ministérios, *livros de socorros*, *livros de quartos*, *cadernetas*, etc., isto é, documentários peculiares à organização do ministério a que pertence.

Além do mais, a documentação que recolhe, não vem toda ela classificada por um sistema uniforme e é importante que se respeite a classificação que lhe é dada nos estabelecimentos de origem.

## IMPRESSÕES E SUGESTÕES

Carece, naturalmente, o Arquivo, de alguns melhoramentos na sua organização interna, com referência aos métodos de arquivamento, melhoramentos, aliás, que deveriam ser extensivos aos arquivos correntes dos navios, corpos e repartições da Marinha. Cremos que, com a atenção que está sendo dada, pelas altas autoridades, a este ramo da administração, o arquivamento de papéis, dentro em breve, constituirá assunto resolvido dentro de normas bem próximas da perfeição.

Sendo o Arquivo um centro informativo, do qual dependem todas as Diretorias para o processamento de seu vasto expediente, parece-nos

que o mesmo deveria constituir uma Unidade isolada e independente, no meio da administração naval, com a sua autonomia, naturalmente restringida pela autoridade máxima — o Ministro — a quem deveria ser imediatamente subordinado, mantendo, em larga escala e com rapidez, relações diretas com todas as demais autoridades, sem interferência da interposição de outras linhas de subordinação.

Sugerimos, assim, com o alevantado intuito de colaboração, nos justos termos que nos permite o Estatuto, que no Arquivo se dê nova regulamentação, com a outorga da autonomia acima preconizada, sob a denominação de ARQUIVO GERAL DA MARINHA (A.G.M.), com as Divisões: Administrativa (A.G.1), de Informações e Certidões (A.G.2) e de Classificação e Pesquisas (A.G.3)

compreendendo todos os serviços de informações em processos; de expedição de certidões; de classificação e guarda dos documentos, livros e volumes; de buscas para fins históricos como célula subsidiária da Divisão competente do Estado Maior e para a publicação dos Anais; de confecção de inventários e escrituração de fazenda; de apuração de dados estatísticos; de protocolo e fichários; de expedição e recebimento; de portaria, etc.

As divisões, de acordo com o volume de trabalho, desdobrar-se-iam em secções ou turmas.

Tais sugestões deveriam ser acompanhadas de uma justificação, a qual entretanto, por demasia-do longa, não se enquadraria em um trabalho organizado nos humildes moldes de uma simples reportagem.

---

**OS CONCEITOS EMITIDOS EM TRABALHOS ASSINADOS SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DE SEUS AUTORES. A PUBLICAÇÃO DE TAIS TRABALHOS NESTA "REVISTA" É FEITA UNICAMENTE COM O OBJETIVO DE FACILITAR O CONHECIMENTO DE ASSUNTOS RELACIONADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

---